

Chamada de Seleção para bolsista de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz (PGMT) divulga processo de seleção para indicação de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (em conformidade com as Portarias CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 e CAPES Nº 307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024), com a finalidade de preencher **1 (uma) vaga** na modalidade Pós-doutorado, por ordem de classificação dos aprovados.

O PIPD tem por objetivo:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

Requisitos e obrigações

- I - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;**
 - II - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;**
 - III - Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;**
 - IV - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;**
- Obrigações:**
- IV - Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;**
 - V - Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;**
 - VI - Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;**

VII - Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

VIII - Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e

IX - Realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista nesta Portaria.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso, conforme disposto no Anexo I da Portaria CAPES.

§ 2º No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

§ 3º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

Serão considerados apenas candidatos indicados por docentes permanentes da PGM. Os interessados deverão submeter a documentação especificada abaixo, no momento da inscrição, atendendo ao calendário divulgado no final desta chamada:

- Carta redigida e assinada pelo supervisor do projeto, docente permanente da PGM, indicando o candidato (verificar a lista de docentes permanentes no ano de 2024 no site do Programa);
- Projeto vinculado a uma das linhas de pesquisa da PGM, em formulário específico (disponível no site do Programa);
- Memorial resumido contendo um breve histórico biográfico do candidato, destacando as principais etapas de sua formação e suas linhas de atuação (modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.ioc.fiocruz.br/pgmt>);
- Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de residência do candidato;
- Cópia do *curriculum vitae*, atualizado, constante da Plataforma Lattes (CNPq) *;
- Cópia digitalizada do diploma de doutorado frente e verso (ou ata de defesa de tese realizada até o dia 15 de outubro de 2024).
- Currículo Lattes atualizado (enviar comprovante dos itens descritos na tabela de pontuação – Anexo II).

Nesta chamada, poderão concorrer apenas candidatos com até 5 (cinco) anos de doutoramento, ou seja, com título de doutorado obtido a partir do ano de 2019. O candidato deverá, obrigatoriamente, possuir título de doutor quando da implementação da bolsa. **Nesta chamada não será permitido o acúmulo de bolsa de estudos com vínculo empregatício e/ou acúmulo de bolsas de estudos.** O não cumprimento deste requisito resultará na eliminação do candidato e convocação do próximo colocado na lista final de classificação.

Cada docente permanente poderá indicar apenas 1 (um) candidato.

Não serão aceitas candidaturas cujos supervisores tenham alunos pendentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. São considerados alunos pendentes aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses. É necessário que os supervisores mantenham o *Currículo Lattes* atualizado, pois este será objeto de avaliação.

As inscrições deverão ser feitas apenas por e-mail. Todos os documentos deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **PDF** (*Portable Document Format*), não devendo exceder o **limite total de 20 megabytes**. Para cada documento, deve ser gerado um arquivo digitalizado individual (contendo todas as páginas daquele documento), com nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de doutorado, o documento digitalizado terá o nome "Diploma de doutorado.pdf". Os diferentes arquivos em formato PDF deverão ser encaminhados, através de e-mail único, para o seguinte endereço: pgmt@ioc.fiocruz.br e pgmt.ioc@gmail.com. Na descrição do assunto do e-mail, favor seguir a seguinte notação: "Inscrição PIPD 2024 – nome do candidato".

É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja confirmação do recebimento do e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no prazo de 24 horas após o seu envio.

A seleção constará das seguintes etapas:

1. Homologação da inscrição (conferência da documentação requerida);
2. Análise do currículo e do memorial do candidato;
3. Seleção dos candidatos para entrevista;

Entrevista, com apresentação (15 minutos) do projeto proposto e arguição por uma banca indicada pela CPGMT. A inserção do projeto nas linhas de pesquisa da PGM, sua relevância e exequibilidade no prazo proposto serão avaliados, assim como a possível contribuição do candidato para o fortalecimento do programa. A apresentação será realizada de forma presencial na Fiocruz, em local a ser divulgado posteriormente.

Dentre os candidatos que atenderem a todos os critérios acima estipulados, serão selecionados para a entrevista apenas os 5 (cinco) que melhor pontuarem, de acordo com os itens abaixo descritos. Em caso de empate na quinta colocação, mais de cinco candidatos poderão ser chamados para a entrevista. Na análise do currículo a pontuação máxima será de 10,0, sendo necessário comprovar todos os itens descritos na tabela do Anexo II com documentação comprobatória. Itens não comprovados não serão pontuados (as informações devem estar no CV Lattes, Anexo II e ter comprovação para que seja pontuado).

Publicação em periódico (FI\geq2,950) como autor principal (1º autor ou autor correspondente) (2,00 pontos cada)
Publicação em periódico (FI\geq2,950) como coautor (1,00 ponto cada)
Publicação em periódico (FI\geq1,1 e <2,950) como autor principal (1,50 ponto cada)

Publicação em periódico (FI\geq1,1 e <2,950) como coautor (0,75 ponto cada)
Publicação em periódico (FI<1,1) como autor principal (0,5 ponto cada)
Publicação em periódico (FI<1,1) como coautor (0,25 ponto cada)
Publicação de capítulo de livro como autor principal (2,00 pontos cada)
Publicação de capítulo de livro como coautor (1,00 ponto cada)
Depósito de patente (2,00 pontos cada)
*Aprovação, como membro de pesquisa em projeto de agência de fomento (1,00 pontos cada)
*Orientação ou coorientação de aluno de graduação (0,50 ponto cada) (máximo de 1,00 pontos)
*Orientação ou coorientação de aluno de pós-graduação (1,00 ponto cada) (máximo de 1,00 pontos)
*Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) (0,50 ponto cada) (máximo de 1,00 pontos)

***Necessário o envio de comprovação por e-mail, junto com os demais documentos exigidos (todos os comprovantes deverão ser digitalizados em um arquivo único intitulado "comprovantes.pdf").**

Para escolha do bolsista serão atribuídas notas aos seguintes quesitos: 1) Análise do Currículo Lattes (publicações nos últimos 5 anos) – Peso 2; 2) Projeto de pesquisa e memorial (Originalidade, inserção nas linhas do programa, interação com outros grupos de pesquisa dentro do programa, cronograma) – Peso 1; 3) Defesa do projeto de pesquisa e memorial – Peso 2

A bolsa de Pós-Doutorado será disponibilizada pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas na presente chamada de seleção.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

ANEXO I

Cronograma

Período de Inscrições	21 a 30 de outubro de 2024 até às 23:59
Resultado da homologação das inscrições	05 de novembro de 2024
Solicitação de recurso da homologação das inscrições*	06 de novembro de 2024
Resultado do Recurso da homologação das inscrições e Divulgação da lista de candidatos classificados para a entrevista.	11 de novembro de 2024
Solicitação de recurso da lista de candidatos classificados para entrevista*	12 de novembro de 2024
Resultado do Recurso da lista de candidatos classificados para a entrevista	21 de novembro de 2024
Entrevistas	26 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final	28 de novembro de 2024
Submissão de recurso do resultado final *	29 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final após recurso	03 de dezembro de 2024
Implementação da bolsa	05 de dezembro de 2024

* O recurso deverá ser redigido pelo candidato, assinado por este e pelo supervisor, e enviado na forma de carta para os e-mails da Coordenação do Programa (pgmt@ioc.fiocruz.br e pgmt.ioc@gmail.com) das 8h até às 16h.

ANEXO II

Formulário de pontuação do lattes do candidato:

Nome do Candidato:			
Link Lattes:			
Pontuação do candidato Serão computados apenas os pontos que estiverem no Lattes e com envio de documentação comprobatória encaminhada no ato da inscrição			
	Quantidade	Pontuação	Total
Publicação em periódico (FI\geq2,950) como autor principal (1° autor ou autor correspondente) (2,00 pontos cada)			
Publicação em periódico (FI\geq2,950) como coautor (1,00 ponto cada)			
Publicação em periódico (FI\geq1,1 e <2,950) como autor principal (1,50 ponto cada)			
Publicação em periódico (FI\geq1,1 e <2,950) como coautor (0,75 ponto cada)			
Publicação em periódico (FI<1,1) como autor principal (0,5 ponto cada)			
Publicação em periódico (FI<1,1) como coautor (0,25 ponto cada)			
Publicação de capítulo de livro como autor principal (2,00 pontos cada)			
Publicação de capítulo de livro como coautor (1,00 ponto cada)			
Depósito de patente (2,00 pontos cada)			
*Aprovação, como membro de pesquisa em projeto de agência de fomento (1,00 pontos cada)			
*Orientação ou coorientação de aluno de graduação (0,50 ponto cada) (máximo de 1,00 pontos)			
*Orientação ou coorientação de aluno de pós-graduação (1,00 ponto cada) (máximo de 1,00 pontos)			
*Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) (0,50 ponto cada) (máximo de 1,00 pontos)			
Total			